



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 46 de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº127/2026 - Data: de 13
de julho de 2026.

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 9768/2026 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo 9768/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de contentor destinado ao acondicionamento de resíduos sólidos nas instituições escolares da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato:	Danieli Konopka	255601/348447
Fiscal Substituto:	Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.





Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Departamento de Licitações Matrícula: 364823
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Coordenação/Assessoria – Divisão de compras Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 364088
Danieli Konopka Matrícula: 255601/348447
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--



Assinantes

- ✓ **Leonardo de Britto**
Assinou em 10/07/2026 às 13:14:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leonardo de Britto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão**
Assinou em 10/07/2026 às 13:16:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Danieli Konopka**
Assinou em 10/07/2026 às 13:18:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Danieli Konopka, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 10/07/2026 às 13:20:22 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF *****.259.249-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 10/07/2026 às 14:46:53 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF *****.384.709-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5WR-3EJ-84M-8RD